



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO Nº 2564878 - CCTGA-FOR

Ata da Reunião realizada no dia 02/03/2021 às 10:00 h, *via Google Meet*, pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com os estudantes do citado curso e tendo como objetivo a avaliação do ensino remoto. A reunião contou com a presença do Coordenador do Curso, o Prof. Raimundo Maciel Sousa, do Prof. Carlos Henrique Andrade Pacheco e da Coordenadoria Técnico-Pedagógica (Érica Pinheiro e Waltherlan Gadelha).

Começou-se a reunião com Professor Raimundo Maciel informando o objetivo da reunião, focado na avaliação do ensino remoto e comunicando sobre a presença do Prof. Carlos Henrique e da Coordenadoria Técnico-Pedagógica. Após isso foi feita a inscrição dos alunos para participação verbal e em seguida aberto o uso do microfone. A aluna L colocou como ponto positivo do ensino remoto a facilidade para participação nas aulas em função de não necessitar deslocamento, principalmente para alunos que residem a distâncias relativamente longas do campus de Fortaleza. Salientou também o fato da economia de tempo. A opinião recebeu apoio da aluna C, que atestou os pontos positivos citados. O Prof. Maciel citou a possibilidade da manutenção parcial das atividades remotas após o retorno das atividades presenciais, como forma de potencializar o acesso ao ensino. O aluno AH levantou a questão das disciplinas com pendência em função das aulas práticas não ocorridas e informou que diversos alunos estariam sendo prejudicados devido a possibilidade de não poderem se matricular em outras disciplinas, ou mesmo, de não colarem grau. Solicitando explicações sobre a situação e de como poderia ser resolvida. O Prof. Maciel explicou as limitações para atividades práticas, tendo em vista o caráter presencial e as normas governamentais de combate a pandemia. Informou que o campus IFCE de Fortaleza criou comissão específica para avaliar os laboratórios e desenvolver um protocolo de segurança para o uso dos mesmos. Também informou a discussão com os professores sobre uma forma de caráter remoto para finalizar a carga horária das disciplinas pendentes. O Prof. Carlos Henrique informou sobre a necessidade de se garantir a segurança das pessoas envolvidas em atividades práticas. A aluna MR citou benefícios do ensino remoto relacionados a economia de tempo e custos, mas criticou o sistema quanto a prejuízos no rendimento dos alunos, principalmente quanto a qualidade do aprendizado. Também salientou a grande quantidade de tempo gasto na resolução semanal de listas de exercícios. Segundo a mesma, falta tempo para se dedicar a outros aspectos das disciplinas. O aluno B, apresentou opinião semelhante e complementou, afirmando que o ritmo com o qual o conteúdo é repassado seria intenso em demasia, dificultando o aprendizado. A aluna F salientou os benefícios relacionados a flexibilização nos horários para assistir as aulas, visto que ficam gravadas e á disposição no mural de cada disciplina. Contudo, atestou perda na qualidade do aprendizado. A aluna M informou dificuldades para o acesso a materiais didáticos em formato digital e solicitou que fosse organizado, por parte da instituição, sistemas de acesso a livros digitais e outros materiais didáticos. A aluna L sugeriu o aumento no prazo para a realização de provas, devido a possibilidade de ocorrerem duas provas no mesmo período (final de etapa). Também citou a necessidade de aulas assíncronas, mesmo que curtas, como forma de preparar o conteúdo para melhor rendimento das aulas síncronas equivalentes. Os componentes da CTP informaram sobre a disponibilidade da equipe da Biblioteca para atendimento remoto aos alunos. Houve uma contextualização referente as dificuldades encontradas por todos, alunos e funcionários, e foi salientada a importância da reunião para a identificação dos problemas, a discussão das possíveis soluções e para a evolução do ensino remoto. Por fim, colocaram a CPT a disposição dos alunos e professores, agradecendo a oportunidade de participarem da reunião. O Prof. Maciel agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Maciel Sousa, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**, em 16/04/2021, às 02:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2564878** e o código CRC **3ACB295B**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23256.000620/2021-85

Interessado: Diretoria de Ensino

À DIREN

Prezada Sra. Diretora de Ensino,

Conforme solicitado no Processo nº 23256.000620/2021-85, segue Ata da Reunião com os discentes ANEXO (2564878) do Curso Superior de Tecnologia em gestão Ambiental sobre ensino remoto, realizadas pela Coordenação do curso.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Maciel Sousa, Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental**, em 16/04/2021, às 02:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2564881** e o código CRC **A4000B28**.